



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 137,
de 29 de julho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 458/2025 FL. _____

Entrada 29/07/2025

Hora: 15:10

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO DO
ESTADO A SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vagner dos Santos Faleiro e a servidora Miria Regina Silveira de Lima, 01 (uma) diária sem pernoite dentro do estado para cobrir despesas pessoais no município de Porto Alegre, para participação no Curso “Os sistemas Licitação e Licitação Obras: Informações e documentos de cadastramento obrigatório e os prazos a serem observados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, a ser realizado no dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29.07.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente